

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução nº 05/2022 CIR, de 17 de janeiro de 2022

Aprovar a IMPLANTAÇÃO de Equipe de Saúde Prisional da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) Ampliada, com adicional de equipe complementar Psicossocial e profissional de Saúde Bucal.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
2. Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
3. Considerando a portaria Nº 281, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária 140º CIR, do dia 13 de Janeiro de 2022, via online, a IMPLANTAÇÃO de Equipe de Saúde Prisional da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)Ampliada – 20hs, com adicional de equipe complementar Psicossocial – 30hs e profissional de Saúde Bucal – 20hs, cadastrado no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), no município de Águas Lindas de Goiás.

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, Coordenador (a)**, em 17/01/2022, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI FERREIRA BORGES, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026711065 e o código CRC 90726809.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549



SEI 000026711065